



BOLETIM DE ANÁLISE

Amostra N.º: 2021 / 27145	Versão: 1.0	Data de Colheita: 06 outubro 2021
Cliente: Município de Belmonte		Hora de Colheita: 08:00
Endereço: Rua Pedro Alvares Cabral, 135 - 6250-086 - BELMONTE		Data de Recepção: 06 outubro 2021
Tipo Amostra: Águas de consumo		Data de início Análise: 06 outubro 2021
Sistema: Zona 1		Data de fim Análise: 07 outubro 2021
Ponto de Amostragem: Hotel Monte Sinai - Belmonte		Data de Emissão: 13 outubro 2021
Responsável pela Colheita: LRTM		Controlo: CR1
		Método de Recolha: IT01 (versão 12) ISO 5667-5:2006 e ISO 19458:2006

Boletim Definitivo

Parâmetro	Métodos Analíticos	Unidades	Limite Lei	VMR	Resultados	Incerteza de Medição
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli	ISO 9308-1:2014 / Amd1:2016	UFC/100 mL	0	---	0	---
Pesquisa e quantificação de Coliformes totais	ISO 9308-1:2014 / Amd1:2016	UFC/100 mL	0	---	0	---
CLORO RESIDUAL LIVRE (in loco)	PAFQ28 (versão 9)	mg/L Cl2	---	0,2-0,6	0,7	± 20%

Declaração de conformidade:

RESULTADOS DE ACORDO E EM CONFORMIDADE COM O Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro.

Mirandela, 13 de outubro de 2021

Director Laboratório
(Dr.ª Toniette Cruz)

Assinado de
forma digital

Notas:

Limite Lei = Valor Paramétrico de acordo com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro.

VMR: Valor Máximo Recomendado.

l.q. - limite de quantificação; l.d. - limite de detecção.

"PAFQnn", "PABnn" e "ITnn" indica método interno do laboratório; LAE - L'Analyse de l'eau - Jean RODIER 10ª Edição; EPA - Environmental Protection Agency.

NP: Norma Portuguesa; ISO: International Standard Organization; NF: Norma Francesa; EN: Norma Europeia, DIN: Norma Alemã.

A incerteza apresentada é uma incerteza expandida calculada usando um fator de expansão de 2 que proporciona um nível de confiança de aproximadamente 95%.

A declaração de conformidade apresentada no boletim utiliza uma regra de decisão em que a incerteza não é contabilizada.

Os parâmetros com Limite Lei assinalado com ◊ não estão abrangidos pela declaração de conformidade.

A amostragem efectuada encontra-se incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A amostragem para o ensaio assinalado com ♦ não se encontra incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com # foi contratado em laboratório com ensaio não acreditado e não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com ## e a respectiva incerteza analítica foram contratados em laboratório com ensaio acreditado e não estão incluídos no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição assinalada com ### não está incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

Este documento não pode ser reproduzido, excepto integralmente, sem autorização por escrito do LRTM.

Quando a colheita não é da responsabilidade do LRTM, os resultados emitidos referem-se à amostra conforme rececionada, sendo qualquer extrapolação da exclusiva responsabilidade do cliente, os dados tipo de amostra, sistema, ponto de amostragem, data e hora foram fornecidos pelo cliente e são da sua inteira responsabilidade.

Quando a colheita é da responsabilidade do LRTM os resultados referem-se apenas aos itens amostrados. Este boletim foi certificado digitalmente.